



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.222, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 411.588,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de **R\$ 411.588,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais)** assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
05	SECRETARIA EDUCAÇÃO, DESP., CULT.TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0503.2020	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1040	TERMO COMPROMISSO PAC Nº 956704-4, PROCESSO 23400.000319/2024-11	
006219 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	411.588,00
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	411.588,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos:

TRANSFERÊNCIA TERMO COMPROMISSO PAC Nº 956704-4, PROCESSO 23400.000319/2024-11, CONFORME ART.43 DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 411.588,00, (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**.

Art.3º. Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 2.152, de 07 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.131 de 11 de outubro de 2023 e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 28 de maio de 2024.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em: 28 de maio de 2024



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.